



Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110  
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação tem por objeto a **confecção e fornecimento de collants de ginástica rítmica e ginástica artística , sob medida**, destinados aos alunos/atletas que representam o Município de Itapevi em competições oficiais, como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Juventude, competições do CIOESTE, entre outros, em âmbito municipal, estadual e federal.

1.2 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desenvolve atividades voltadas à formação esportiva em diversas modalidades, incluindo a ginástica rítmica, com treinamentos regulares, apresentações e participação em competições oficiais. Nesse contexto, os collants constituem item essencial e obrigatório para a prática da modalidade, a disponibilização dos collants atende a necessidades técnicas e operacionais essenciais, uma vez que:

1.3 Garante a adequação às exigências regulamentares da ginástica rítmica, especialmente quanto à vestimenta obrigatória em competições;

1.3.1 Proporciona condições adequadas de mobilidade, conforto e desempenho durante treinos e apresentações;

1.3.2 Contribui diretamente para a avaliação estética e técnica das atletas, aspecto relevante na modalidade;

1.3.3 Atende às diretrizes municipais de incentivo ao esporte, ampliando o acesso da população às práticas esportivas e garantindo a permanência dos usuários nas atividades;

1.3.4 Evita disparidades socioeconômicas entre os participantes, garantindo igualdade de condições e participação inclusiva no projeto.

1.3.5 Atende às diretrizes municipais de incentivo ao esporte, inclusão social e formação cidadã.

1.3.6 Diante da necessidade contínua de manutenção das atividades esportivas e da expansão do Projeto Mais Esportes, a presente contratação se mostra indispensável para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, atendendo aos princípios previstos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, padronização e planejamento.

Assim, a aquisição de collants de ginástica rítmica e artística configura-se como medida necessária e adequada à execução das atividades esportivas municipais.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico, operacional e orçamentário da Secretaria de Esportes do Município de Itapevi, prevista no PCA – Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2.2 A contratação da empresa para confecção dos collants integra as ações voltadas ao fortalecimento da modalidade de ginástica rítmica e ginástica artística dentro do Projeto Mais Esportes.

2.3 Os collants são insumos essenciais para:

2.3.1 Garantir conformidade com regulamentos de competições;

2.3.2 Padronizar visualmente as atletas;

2.3.3 Assegurar desempenho adequado;

2.3.4 Viabilizar a participação em competições oficiais;

2.3.5 Fortalecer a representatividade institucional.

2.4 Dessa forma, a contratação está integrada ao planejamento anual da Secretaria, sendo indispensável para a execução das atividades previstas, para a manutenção dos projetos esportivos em andamento e para a adequada representação do município em eventos e competições oficiais.



Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110  
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os collants deverão ser confeccionados sob medida, conforme especificações técnicas.
- 3.2 Os itens deverão ser produzidos com materiais de qualidade compatíveis com a prática esportiva, observando-se gramatura, tipo de tecido, acabamento e costura adequados. A personalização deverá seguir o layout, cores, logotipos, inscrições e demais elementos gráficos fornecidos pela contratante na ocasião da autorização de fornecimento
- 3.3 Deverão possuir acabamento reforçado, costura resistente (manual e mecânica) e fixação segura de pedrarias.
- 3.4 A personalização deverá seguir rigorosamente os layouts definidos pela Secretaria.
- 3.5 Deverá ser realizada a medição individual das atletas.
- 3.6 O fornecedor deverá permitir provas e ajustes antes da entrega final.
- 3.7 As peças devem respeitar o regulamento técnico da ginástica rítmica e ginástica artística (evitando transparências inadequadas).
- 3.8 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados.
- 3.9 Prazo de entrega: até 30 dias corridos após autorização de fornecimento.
- 3.10 O fornecedor deve fornecer assistência técnica para troca ou substituição de itens danificados ou com defeitos.
- 3.11 Parâmetros da contratação:
  - 3.11.1 Modalidade: Dispensa de licitação, com disputa
  - 3.11.2 Tipo: menor preço
  - 3.11.3 Vigência: 30 dias

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa considera atletas da ginástica rítmica e artísticas vinculadas ao Projeto Mais Esportes e equipes de representação do município.

Total estimado: 17 collants sob medida, distribuídos pelas categorias (juvenil e adulto ), conforme especificações técnicas detalhadas.

Item	Qt.	Un	Tamanho	DESCRIÇÃO
1.	06	Un.	Adulto (sob medida)	Collant Ginástica Rítmica 01 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cirrê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, nas cores azul bebê com roxo claro, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais, nas cores furta cor, roxo, lilás, prateada, transparência com tela em elastano azul bebê nas laterais, decote em V, com transparência com tela em elastano na cor nude (cor da pele), formando um decote redondo com pedrarias no contorno da gola, manga regata com uma sobreposição com efeito ombro-a-ombro com transparência com tela em elastano azul bebê com pedraria. Nas extremidades superiores dos decotes frontal e das costas possui pedaços de tecido com formatos irregulares, pontiagudos e semitransparentes aplicados verticalmente sobre a base do collant. Costas em V profundo, com transparência com tela em elastano na cor nude (cor da pele), com pedrarias no contorno da gola, com desenhos irregulares em pedraria de tamanhos e formatos diferentes.



Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110  
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Saia acompanhando o desenho do collant, personalizado com recortes tridimensionais e sobreposições em tecido cirrê e tela transparente com elastano com acabamento em pedraria.</p> <p>O Collant deve ser costurado a máquina e a mão de forma reforçada, bem como boa fixação da pedraria.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p><b>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</b></p>
2.	03	Un.	Adulto (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 02 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cirrê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, nas cores preto com nude, com detalhes fúcsia e branco, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais, transparência com tela em elastano preta.</p> <p>Base em malha segunda pele nude (bege), composta por 90% poliamida / 10% elastano, em grande parte do corpo com sobreposição em tecido cirrê preto.</p> <p>Laterais: lateral direita em transparência com tela em elastano na cor preta e lateral esquerda em malha segunda pele na cor nude (bege) composta por 90% poliamida / 10% elastano.</p> <p>Gola alta em malha segunda pele na cor nude (bege), composta por 90% poliamida / 10% elastano, sendo manga esquerda comprida em transparência com tela em elastano na cor preta com aplicações em pedraria e a direita, sendo regata cor nude.</p> <p>Simulação de decote, com transparência com tela em elastano na cor preta, formando um decote em V com pedrarias roxas no contorno do decote.</p> <p>Aplicações de tecido em formatos pontiagudos na vertical, nas cores preto, branco e fúcsia, com pedraria, contornando a cintura pélvica, não ultrapassando a calcinha do collant.</p> <p>Costas com transparência com tela em elastano na cor preta no lado esquerdo e malha segunda pele na cor nude (bege), composta por 90% poliamida / 10% elastano, no lado direito, com desenhos irregulares em pedraria e tecido na cor preta fechamento com colchetes.</p> <p>O Collant deve ser costurado a máquina e a mão de forma reforçada, bem como boa fixação da pedraria.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p><b>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</b></p>
3.	01	Un.	Juvenil (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 03 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cirrê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, com design com efeito degradê, começando do roxo uva na parte superior e esmaecendo para um roxo intenso e, em seguida, para um lilás claro na parte inferior, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais.</p> <p>Decote em V contornado com pedraria no tecido, e tecido com transparência com tela em elastano na cor nude.</p>



Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110  
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Costas decote em V profundo com detalhes em pedraria, saia acompanhando o desenho do collant, com bordas irregulares ou pontiagudas, com sobreposições em cibrê e tecido transparente com tela em elastano na cor azul cobalto.</p> <p>Manga esquerda comprida em transparência com tela em elastano na cor roxo uva, com aplicações em pedraria pequenas em toda a manga e punho bordado nas cores lilás, prata e azul cobalto.</p> <p>Manga direita curta com sobreposições de tecido na cor roxo uva.</p> <p>O Collant deve ser costurado a máquina e a mão de forma reforçada, bem como boa fixação da pedraria.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p><b>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</b></p>
4.	01	Un.	Adulto (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 04 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cibrê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, na cor branca, colo e laterais com tecido em transparência com tela em elastano na cor nude, gola redonda, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais.</p> <p>Aplicações de pedras chaton maiores nas cores rosa bebê e lilás, e aplicações em veludo na cor bordô formando arabescos.</p> <p>Costas decote redondo com aplicações de pedras chaton maiores nas cores rosa bebê e lilás, e aplicações em veludo na cor bordô formando arabescos.</p> <p>Mangas <math>\frac{3}{4}</math> em transparência com tela em elastano na cor nude, com aplicações de pedras chaton maiores nas cores rosa bebê e lilás, e aplicações em veludo na cor bordô formando arabescos.</p> <p>Saia acompanhando o desenho do collant, com bordas irregulares ou pontiagudas, com sobreposições em tecido transparente (tule) com tela em elastano na cor branca com pedrarias.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p><b>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</b></p>
5.	03	Un.	Juvenil (Tam 14 - sob medida)	<p>Collant azul marinho e branco, confeccionado em cibrê, manga <math>\frac{3}{4}</math>, brancas com detalhes bordados em prata e azul royal, sendo azul marinho no torso; contorno do busto em detalhe azul royal, com strass branco e azul, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, na cor branca, gola em azul marinho.</p> <p>Verso: fechamento com colchete, no pescoço (nuca), mantendo uma gota vazada, centralizada, na altura das escapulas, em cibrê, branco, detalhes bordados em prata e azul royal (até a linha da cintura), abaixo cibrê, na cor azul marinho. Conforme layout.</p> <p><b>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</b></p>
6.	03	Un.	Juvenil (Tam 16 - sob medida)	<p>Collant azul marinho e branco, confeccionado em cibrê, manga <math>\frac{3}{4}</math>, brancas com detalhes bordados em prata e azul royal, sendo azul marinho no torso; contorno do busto em detalhe azul royal, com strass branco e azul, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, na cor branca, gola em azul marinho.</p>



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

				Verso: fechamento com colchete, no pescoço (nuca), mantendo uma gota vazada, centralizada, na altura das escapulas, em cibrê, branco, detalhes bordados em prata e azul royal (até a linha da cintura), abaixo cibrê, na cor azul marinho. Conforme layout. <b>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</b>
--	--	--	--	--

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores especializados na confecção de collants de ginástica rítmica, bem como verificar soluções disponíveis, padrões de qualidade, práticas adotadas e preços praticados no mercado.

5.2. Contratação de empresa especializada para confecção sob medida de collants de ginástica rítmica, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, com disputa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.3. A escolha pela confecção sob medida se justifica em razão das especificidades da modalidade, que exige vestimentas técnicas, personalizadas e adequadas às medidas individuais das atletas, garantindo desempenho, conforto e conformidade com os regulamentos esportivos.

## 6. DA ESTIMATIVA DE VALORES

6.1. A estimativa de preços foi realizada por meio de consultas a bancos públicos, especialmente o PNCP, além de cotações diretas com fornecedores especializados na confecção de collants de ginástica rítmica.

6.2. Destaca-se que, em razão da alta especificidade dos itens — confeccionados sob medida, com design exclusivo e aplicação de pedrarias —, foram encontradas limitações na identificação de contratações similares com características idênticas nos sistemas públicos.

6.3. Dessa forma, adotou-se como metodologia a média dos valores obtidos junto a fornecedores do ramo, garantindo maior aderência à realidade de mercado e atendimento ao princípio da economicidade.

6.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 21.407,48 (Vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL
1	06	BRUNO REGIS – COLLANTS E FIGURINOS CNPJ: 64.566.537/0001- 04	MH ATELIE DE COSTURA CNPJ: 24.612.440/0001-68	JULIO CESAR RIBEIRO CORREA C. VASQUES CONFECÇÕES ME CNPJ: 08.575.480/0001-20	R\$ 1.455,53	R\$ 8.733,18
2	03	BRUNO REGIS – COLLANTS E FIGURINOS CNPJ: 64.566.537/0001- 04	MH ATELIE DE COSTURA CNPJ: 24.612.440/0001-68	JULIO CESAR RIBEIRO CORREA C. VASQUES CONFECÇÕES ME CNPJ: 08.575.480/0001-20	R\$ 1.514,91	R\$ 4.544,73
3	01	BRUNO REGIS – COLLANTS E FIGURINOS CNPJ: 64.566.537/0001- 04	MH ATELIE DE COSTURA CNPJ: 24.612.440/0001-68	JULIO CESAR RIBEIRO CORREA C. VASQUES CONFECÇÕES ME CNPJ: 08.575.480/0001-20	R\$ 1.529,64	R\$ 1.529,64
4	01	BRUNO REGIS – COLLANTS E FIGURINOS CNPJ: 64.566.537/0001- 04	MH ATELIE DE COSTURA CNPJ: 24.612.440/0001-68	JULIO CESAR RIBEIRO CORREA C. VASQUES CONFECÇÕES ME CNPJ: 08.575.480/0001-20	R\$ 1.423,61	R\$ 1.423,61
5	03	BRUNO REGIS – COLLANTS E FIGURINOS CNPJ: 64.566.537/0001- 04	MH ATELIE DE COSTURA CNPJ: 24.612.440/0001-68	JULIO CESAR RIBEIRO CORREA C. VASQUES CONFECÇÕES ME CNPJ: 08.575.480/0001-20	R\$ 862,72	R\$ 2.588,16



Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110  
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

6	03	BRUNO REGIS – COLLANTS E FIGURINOS CNPJ: 64.566.537/0001- 04	MH ATELIE DE COSTURA CNPJ: 24.612.440/0001-68	JULIO CESAR RIBEIRO CORREA C. VASQUES CONFECÇÕES ME CNPJ: 08.575.480/0001-20	R\$ 862,72	R\$ 2.588,16
-	-				Total	R\$ 21.407,48

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de collants de ginástica rítmica e ginástica artística sob medida, destinados exclusivamente aos alunos/atletas vinculados ao Projeto Mais Esportes.

7.2. A contratação visa atender às necessidades específicas da modalidade de ginástica rítmica, abrangendo:

7.2.1 Treinamentos regulares realizados no âmbito do Projeto Mais Esportes;

7.2.2 Participação em competições oficiais, como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Juventude e demais eventos esportivos;

7.2.3 Apresentações e atividades esportivas vinculadas à Secretaria;

7.2.4 Representação institucional do Município de Itapevi.

7.3. O fornecimento dos collants permitirá a padronização das atletas, melhoria das condições de apresentação e desempenho esportivo, além de fortalecer a identidade visual do município nas competições.

7.4. A solução contribui diretamente para a eficiência das ações esportivas, assegurando a continuidade das atividades e o cumprimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, inclusão social e formação cidadã.

## 8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando a natureza do objeto, optou-se pelo não parcelamento da contratação, sendo o fornecimento realizado em lote único

8.2. A adoção de lote único se justifica pela necessidade de padronização dos collants, uniformidade na qualidade dos materiais, fidelidade ao layout e garantia de compatibilidade estética entre as peças, fatores essenciais na ginástica rítmica.

8.3 Além disso, a centralização em um único fornecedor facilita o processo de medição, provas, ajustes e controle de qualidade, reduzindo riscos de inconsistências e assegurando maior eficiência na execução contratual.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se aplica

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação visa alcançar resultados alinhados às atividades do Projeto Mais Esportes, especificamente para os atletas da ginástica rítmica e ginástica artística.

10.2. Padronização e identidade visual: garantir que as atletas estejam uniformizadas de forma adequada às exigências da modalidade;

10.3. Melhoria do desempenho esportivo: proporcionar conforto, mobilidade e segurança durante treinos e competições;

10.4. Aprimoramento da apresentação estética: atender aos critérios técnicos e visuais exigidos nas avaliações da ginástica rítmica e ginástica artística ;



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

10.5. Fortalecimento da representatividade: assegurar melhor apresentação do município em competições oficiais;

10.6. Inclusão social: garantir igualdade de condições entre as atletas participantes;

10.7. Eficiência na execução das atividades esportivas: assegurar que as atletas estejam devidamente equipadas para participação nas ações do projeto.

## **11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 Não se aplica.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO**

12.1 A contratação apresenta impacto ambiental reduzido, por se tratar de fornecimento de vestuário esportivo específico, sem geração de resíduos significativos durante sua utilização

12.2 As embalagens plásticas ou de papel utilizadas no transporte dos uniformes podem gerar resíduos, caso não sejam devidamente recicladas ou descartadas em local pertinente, sendo assim o descarte em local adequado anula quaisquer danos ou impactos ambientais.

## **13. VIABILIDADE**

13.1. A contratação apresenta plena viabilidade técnica, considerando a existência de fornecedores especializados na confecção de collants de ginástica rítmica e artística sob medida.

13.2. Sob o aspecto financeiro, o valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para itens personalizados desta natureza.

13.3. Do ponto de vista operacional, a Secretaria possui capacidade para acompanhamento, recebimento e distribuição dos materiais.

13.4. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica com disputa, garantindo maior competitividade, transparência e economicidade.

13.5. A solução está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

13.6. A aquisição atende diretamente às necessidades dos alunos/atletas do Projeto Mais Esportes, garantindo condições adequadas de participação em treinamentos e competições.

---

Anderson Cavanha  
Secretário de Esportes e Lazer

---

Ronaldo Pereira Lopes  
Chefe de Gabinete